



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3414

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2012

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
PREFEITO

CARLOS CORREIA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA  
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**Antonio Carlos Titinho**  
PRESIDENTE

**Marcos Muller**  
1º VICE PRESIDENTE  
**João Dias Ferreira**  
2º VICE PRESIDENTE  
**Carlos Roberto Bebeto**  
1º SECRETÁRIO  
**Joel Rodrigues**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Administração.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0364/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **SILVIA HELENA JANUÁRIO MARIN** - matrícula nº **9687**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 37ª lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 31 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0366/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JULIO CESAR BATISTA BOIA** - matrícula nº **9689**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 39º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 31 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0367/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ADRIANA DO ROSÁRIO DA SILVA** - matrícula nº **9690**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 40º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 31 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0368/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são

conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JULIANA VIERIA DE SOUZA** - matrícula nº **9691**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 41º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 31 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0369/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ELIS REGINA RODRIGUES DA SILVA** - matrícula nº **9692**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 42º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 31 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0370/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARIZETE NERY DE DEUS** - matrícula nº **9693**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 43º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 31 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0371/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ISABELA VIEIRA DA SILVA** - matrícula nº **9694**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 44º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 31 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0373/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ROSIMÉRI CASTRO DA SILVA** - matrícula nº **9696**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 46º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 31 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0374/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JAQUELINE FELIX BARBOSA** - matrícula nº **9697**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 47º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 31 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0375/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **VALÉRIA MARIA DE SOUZA LANNES** - matrícula nº **9698**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 48º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 31 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0377/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **PAMELA CHRISTINA DE SOUZA CASTRO** - matrícula nº **9700**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme

**Impressão**

despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 58º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 31 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA N° 0378/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ZÉLIA DANTAS ARAÚJO CORRÊA** - matrícula nº **9701**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 51º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 31 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA N° 0381/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ELAINE AMARAL DE OLIVEIRA** - matrícula nº **9704**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 54º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 31 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA N° 0382/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DENISE DE JESUS FERREIRA** - matrícula nº **9705**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 55º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 31 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA N° 0383/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARILDE DO CARMO PRATES** - matrícula nº **9706**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria

de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 56º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 31 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA N° 0385/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MICHELLE CRISTINA MORAES BARCELLOS COIMBRA** - matrícula nº **9707**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 57º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 31 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA N° 0413/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **NATALIA DA SILVA MARQUES** - matrícula nº **9708**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 59º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA N° 0414/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ROSANA SANTOS DE OLIVEIRA** - matrícula nº **9709**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 60º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA N° 0415/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011,

de 30.09.11, **CAROLINA GRIGOLLI CERDEIRA** - matrícula nº **9710**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 61º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA N° 0416/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **PATRICIA CORRÊA COSTA CASTRO** - matrícula nº **9711**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 62º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA N° 0417/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA** - matrícula nº **9712**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 63º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA N° 0419/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DILMEIRI CARDOSO DA SILVA** - matrícula nº **9714**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 65º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA N° 0420/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de

habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS** - matrícula nº 9715, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 66º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

#### PORTARIA Nº 0422/2012-SEMAD

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **RAQUEL SILVA BORGES FIGUEIREDO** - matrícula nº 9717, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 68º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

#### PORTARIA Nº 0423/2012-SEMAD

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **WELLINGTON SANTANA MORAES DE SA** - matrícula nº 9718, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 69º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

#### PORTARIA Nº 0424/2012-SEMAD

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **VÂNIA LÉRIA NUNES DOS SANTOS BARBOSA** - matrícula nº 9719, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 70º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

#### PORTARIA Nº 0425/2012-SEMAD

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **SANDRA E SILVA CAMPOS** - matrícula nº 9720, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 71º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

#### PORTARIA Nº 0426/2012-SEMAD

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARIANA MAGALHÃES DOS SANTOS** - matrícula nº 9721, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 72º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

#### PORTARIA Nº 0427/2012-SEMAD

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARINA MENDES MARTINS** - matrícula nº 9722, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 73º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

#### PORTARIA Nº 0428/2012-SEMAD

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DAYANA SILVA DE MATTOS BARRETO** - matrícula nº 9723, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 74º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

#### PORTARIA Nº 1013/2012-SEMAD

**O Prefeito da Cidade**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, a funcionária **DENISE SOLANGE ABRAÃO DA SILVA**, Auxiliar Executivo, Nível 3, Padrão B - Matrícula nº 25713, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do **Processo nº 964/2011**.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 14 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1099/2012-SEMAD

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

#### RESOLVE:

**AVERBAR**, na ficha funcional da funcionária **SONIA MARIA MAIA FERNANDES**, Ajudante de Serviço II - Matrícula nº 27809, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, os períodos de 01.10.79 a 30.06.81 e 01.08.81 a 26.03.90, de serviços prestados a empresa privada, disritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17022090.1.00167/11-3, **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 272 da Lei 258/82 c/c § 3º do art. 166 da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 18 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do **Processo nº 18861/2011**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**, em 15 de fevereiro de 2012.

JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1100/2012-SEMAD

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

#### RESOLVE:

**AVERBAR**, na ficha funcional da funcionária **NADJA SUELI QUEIROZ**, Agente Executivo - Matrícula nº 23921, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, o período de 18.07.75 a 29.06.79, de serviços prestados a empresa privada, disritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17022140.1.00117/11-5, **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 272 da Lei 258/82 c/c § 3º do art. 166 da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 09 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do **Processo nº 19805/2011**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**, em 15 de fevereiro de 2012.

JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração